

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE MAIO DE 2020

Nº 086

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 309/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar IVANILDO FERNANDES CAMPOS do cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Agrário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar ENILTON DA SILVA do cargo de Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar IAGO DOUGLAS PEREIRA DA SILVA do cargo de Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear ENILTON DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Agrário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear IAGO DOUGLAS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARYLANE DE ALBUQUERQUE SILVA CAMPOS para exercer o cargo de Diretora Geral do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2020, de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ELESBAO DE QUEIROZ JUNIOR para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2020, de 13 de maio de 2020.

Exonera Servidora Municipal efetiva, a pedido

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 72/99, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora, via Requerimento, sua exoneração através do Processo nº 404/2020-SEMA

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora REGINEIDE SOUZA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula nº 11325, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.291**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: BRENDA LETÍCIA LOPES BATISTA, inscrita no CPF sob o número 081.167.934-97. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médica, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 11 de Agosto de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Maio de 2020.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Contratante
 BRENDA LETÍCIA LOPES BATISTA
 MÉDICA
 Contratada

**RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - PMSGGA**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte as catorze horas foram realizadas análises das propostas apresentadas pelos licitantes que atenderam o chamado através do edital de licitação na modalidade pregão Presencial nº 0189/2020 objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material elétrico Após a análise das propostas escritas e eletrônicas das licitantes verificou-se que todas as propostas apresentadas foram aceitas tendo as mesmas atendido os itens do edital do presente certame licitatórias quais estão disponibilizadas no site da prefeitura municipal conforme link <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=pregao-presencial>. Fica marcado para o próximo dia 18 de maio de 2020 às 09:hs a sessão para oferta de lances e em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A sessão ocorrerá na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sito a Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, 23, Bairro Santa Terezinha – CEP: 59290-731

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio 2020.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro - PMSGGA

**RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PMSGGA**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte as catorze horas foram realizadas análises das propostas apresentadas pelos licitantes que atenderam o chamado através do edital de licitação na modalidade pregão Presencial nº 019/2020 objetivando a contratação de empresa com a locação de retroescavadeira sobre pneus, rolo compactador tandem, mini rolo compactador, pá carregadeira sobre rodas, escavadeira hidráulica sobre esteiras, trator com grade de disco, trator de esteiras D4 e D5, motoniveladora, veículos tipo caminhão basculante (caçamba (caminhão munck), para os serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. Após a análise das propostas escritas deu-se a análise das propostas eletrônicas o que constatou-se que as empresas GCINCO COMERCIO DE MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 00.416.025/0001-70 e JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 19.464.948/0001-26, apresentaram suas propostas em meio eletrônico em discordância com o estabelecido no item 7.16 do edital conforme descrito a seguir: 7.16 – OBRIGATORIAMENTE juntamente com a proposta escrita será apresentada pelo licitante a proposta em meio eletrônico (CD-ROM ou PENDRIV), em arquivo EXCLUSIVO disponibilizado no site da PMSGGA/RN, não sendo aceito outro tipo de arquivo. A Não apresentação da proposta em meio eletrônico, fica a proposta escrita sem validade para este certame licitatório. A apresentação da proposta em meio eletrônico será utilizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio para conferência da proposta escrita com a proposta eletrônica, sendo as propostas das referidas empresas, declaradas desclassificadas no presente certame. A empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGÉRIO - EPP – CNPJ Nº 21.969.026/0001-12 deixou de apresentar sua proposta em meio eletrônico o que desrespeitou uma norma editalícia ficando sua proposta desclassificada por não atender o estabelecido no item 7.16 do edital já mencionado. As demais licitantes tiveram suas propostas aceitas e estas estão disponibilizadas no site da prefeitura municipal conforme link <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=pregao-presencial>. Fica marcado para o próximo dia 19 de maio de 2020 às 09:hs a sessão para oferta de lances e em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A sessão ocorrerá na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sito a Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, 23, Bairro Santa Terezinha – CEP: 59290-731

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio 2020.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro - PMSGGA

EXECUTIVO/CONVÊNIOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
69/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN;
CONTRATADO: Paulo Henrique Lima De Albuquerque Cavalcanti, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de Maio de 2020 e se encerrando em 31 de Julho de 2020, Imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Morto desta Prefeitura. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2020. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.

*Republicado por incorreção.

LEGISLATIVO**PORTARIANº 97/2020.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Mackson Cleiton de Azevedo Macena do cargo de Assessor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de maio de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
Presidente

Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br